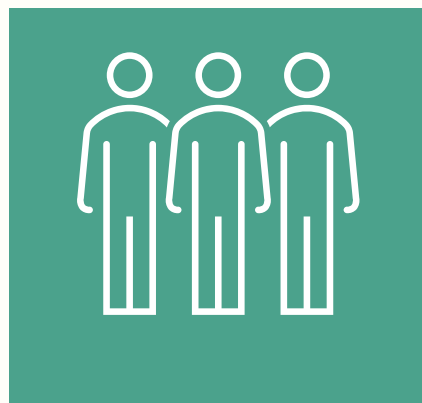




IDENTIFICAR | SINALIZAR | GEORREFERENCIAR RECURSOS

A QUEM SE DESTINA



**PESSOAS
FAMÍLIAS
GRUPOS**

SITUAÇÕES DE

**VULNERABILIDADE SOCIAL
POBREZA
EXCLUSÃO SOCIAL**

ONDE ESTAMOS

A EQUIPA TÉCNICA DO PROJETO RADAR SOCIAL, ENCONTRA-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS.

DEVO E POSSO SINALIZAR SITUAÇÕES

- Abandono / ausência de cuidador
- Alcoolismo
- Ausência/insuficiência de rendimentos

- Criança e jovem em perigo
- Dependentes/acamados
- Discriminação...

- Doença de natureza psíquica
- Más condições de habitabilidade
- Mendicidade
- Maus tratos/negligência

- Perda de autonomia para as atividades da vida diária
- Situações de despejo/desalojamento

- Solidão/isolamento
- Sobrelotação
- Toxicodependência

- Violência doméstica
- Vive na rua/sem teto
- Outros motivos.

QUEM DEVE/PODE SINALIZAR?

A SINALIZAÇÃO PODE SER FEITA PRESENCIALMENTE, POR TELEFONE, OU ATRAVÉS DE FICHA DE SINALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA NAS JUNTAS DE FREGUESIA E NO SITE DO MUNICÍPIO:

PRÓPRIO/FAMILIARES/VIZINHOS

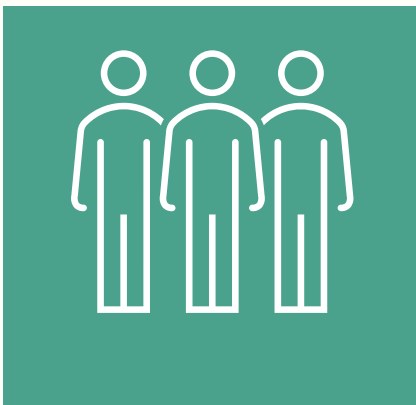
JUNTAS DE FREGUESIA

- ENTIDADES POLICIAIS
- ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E SAÚDE
- INSTITUIÇÕES, ETC



IDENTIFICAR | SINALIZAR | GEORREFERENCIAR RECURSOS

A QUEM SE DESTINA



**PESSOAS
FAMÍLIAS
GRUPOS**

SITUAÇÕES DE

VULNERABILIDADE SOCIAL
POBREZA
EXCLUSÃO SOCIAL

ONDE ESTAMOS

A EQUIPA TÉCNICA DO PROJETO RADAR SOCIAL, ENCONTRA-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS.

DEVO E POSSO SINALIZAR SITUAÇÕES

- Abandono / ausência de cuidador
- Alcoolismo
- Ausência/insuficiência de rendimentos

- Criança e jovem em perigo
- Dependentes/acamados
- Discriminação...

- Doença de natureza psíquica
- Más condições de habitabilidade
- Mendicidade
- Maus tratos/negligência

- Perda de autonomia para as atividades da vida diária
- Situações de despejo/desalojamento

- Solidão/isolamento
- Sobrelotação
- Toxicodependência

- Violência doméstica
- Vive na rua/sem teto
- Outros motivos.

QUEM DEVE/PODE SINALIZAR?

A SINALIZAÇÃO PODE SER FEITA PRESENCIALMENTE, POR TELEFONE, OU ATRAVÉS DE FICHA DE SINALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA NAS JUNTAS DE FREGUESIA E NO SITE DO MUNICÍPIO:

PRÓPRIO/FAMILIARES/VIZINHOS

JUNTAS DE FREGUESIA

- ENTIDADES POLICIAIS
- ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E SAÚDE
- INSTITUIÇÕES, ETC